

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica
Itens 6.3. / 6.4. / 9.2: data-base de 31/12/2017)
(Demais informações atualizadas à data da assinatura)

Em atendimento à Instrução CVM n. 558 de 26 de março de 2015, conforme alterada

Razão Social: FIDUC Gestão Fiduciária S.A.(“FIDUC” ou “Companhia”)

CNPJ: 10.140.735/0001-74

Nome fantasia: N/A

Site: www.fiduc.com.br

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário e declarações dos diretores responsáveis

Nome: **Camila Dias Requena**

CPF: 334.656.278-65

Diretora responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos

Nome: **Fernando José Fernandes de Lima**

CPF: 284.252.098-03

Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários dos fundos de investimento geridos pela Companhia

Declaramos, por meio deste e para os devidos fins, que revimos o formulário de referência aqui apresentado objeto do Anexo 15-II à Instrução CVM nº 558 e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, 28 de março de 2018

Camila Dias Requena

Fernando José Fernandes de Lima

2. Histórico da Empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A FIDUC Gestão Fiduciária S.A. (anteriormente denominada Arbela Investimentos Ltda.) foi constituída em 02 de Julho de 2008 e sua autorização para prestar serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários foi concedida por meio do Ato Declaratório CVM nº 10.593, de 21 de setembro de 2009.

A Companhia iniciou suas atividades como gestora de recursos independente com foco na gestão de capital proprietário, período no qual aprimorou processos internos e constituiu equipe de investimento sólida e, posteriormente, iniciou sua estratégia única de investimento em ações para captação externa, buscando investidores de longo prazo alinhados com a filosofia de investimento empregada. Em agosto de 2017, o controle da Companhia foi transferido ao Sr. Pedro de Almeida Magalhães Guimarães, conforme detalhado no item 2.2. (a) abaixo.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

No dia 11 de julho de 2017, o sócio Marco Antônio Souza Cauduro, então controlador da Arbela Investimentos Ltda., alienou 100% (cem por cento) de suas quotas para Pedro de Almeida Magalhães Guimarães. No mesmo ato, a sócia Mitologia Participações Ltda. alienou 01 (uma) quota, representando 100% (cem por cento) de sua participação, para FIDUC Participações Ltda., sociedade controlada por Pedro de Almeida Magalhães Guimarães.

Em 23 de agosto de 2017 os então sócios da Companhia aprovaram a conversão do tipo societário da FIDUC de sociedade empresária limitada para sociedade por ações com a criação de ações ordinárias e preferenciais e, no mesmo ato, aprovaram a alteração da razão social.

Em 06 de fevereiro de 2018, o sócio Pedro de Almeida Magalhães Guimarães transferiu a totalidade de suas ações às sociedades FIDUC Participações Ltda. e FIDUC Associados Ltda., empresas por ele controladas e, em 07 de fevereiro de 2018 os acionistas aprovaram um aumento de capital da Companhia, totalmente subscrito pela FIDUC Holding S.A., que passou a fazer parte do quadro de acionistas da FIDUC.

b. escopo de atividades

A FIDUC realiza as atividades de gestão de carteiras de valores mobiliários, incluindo aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor e a distribuição dos fundos por ela geridos, bem como a prestação de consultoria de valores mobiliários. Não houve alteração relevante no escopo das atividades da Companhia nos últimos 5 (cinco) anos.

c. recursos humanos e computacionais

A FIDUC tem um grupo de recursos humanos adequado e capacitado para a gestão de fundos de investimento e distribuição de fundos próprios. As alterações relevantes na equipe da Companhia nos últimos 5 (cinco) anos consistem no ingresso do Diretor de Gestão, Consultoria, Distribuição e Suitability e da Diretora de Compliance, Risco e PLD.

Com relação aos recursos computacionais, a FIDUC mantém tais recursos sempre atualizados de acordo com a tecnologia disponível e recursos necessários. Hoje a Companhia conta com a seguinte infraestrutura: sete notebooks com extensão de mais duas suportados por bateria própria, uma impressora HP de grande porte, telefonia IP (via internet) com três aparelhos e números fixos, incluindo acesso via aplicativo por celular, nobreak com capacidade de sustentação do parque tecnológico para aproximadamente 4 horas e internet via cabo e wi-fi de 500G compartilhada.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Nos últimos 5 (cinco) anos, as políticas, procedimentos e controles internos da FIDUC passaram por mudanças visando a sua adequação às normas e novas exigências legais, bem como em razão da atividade de distribuição de fundos próprios. Sem prejuízo, anualmente as políticas e manuais internos são revisados.

3. Recursos Humanos**3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:**

a. **Número de sócios:** 03 (três) sócios pessoas jurídicas

b. **Número de empregados:** 0 (zero)

c. **Número de terceirizados:** 7 (sete)

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

O responsável pelas atividades de gestão é o Sr. FERNANDO JOSÉ FERNANDES DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 284.252.098-03, devidamente registrado e autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 12.919, de 28 de março de 2013.

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:**a) nome empresarial:**

Não existem auditores contratados.

b) data de contratação dos serviços:

Não existem auditores contratados.

c) descrição dos serviços contratados:

Não existem auditores contratados.

5. Resiliência Financeira:**5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:****a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários:**

Não. Considerando que os fundos sob gestão iniciaram as suas atividades em fevereiro de 2018 e outros encontram-se pré-operacionais, ainda não houve tempo hábil para que a receita em decorrência de taxas com bases fixas seja suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

Não. O patrimônio líquido da Sociedade não representa mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Instrução CVM nº 558:

N/A, posto que a Sociedade não atua na administração fiduciária.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A FIDUC presta serviços de gestão de fundos de investimentos, distribuição dos fundos sob sua gestão e consultoria de valores mobiliários.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):

A Companhia faz a gestão de fundos de investimento e fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:

A Companhia faz a gestão de fundos de investimento que têm como ativos ações, índices de ações, opções de ações, derivativos, títulos públicos federais, títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras e cotas de fundos de investimento.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

Sim, a FIDUC também tem como atividade a distribuição das cotas dos fundos de investimento sob sua gestão.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

A FIDUC desempenha as atividades de gestão profissional de recursos de terceiros e distribuição de cotas dos fundos de investimento sob sua gestão. Considerando que a atividade de distribuição consiste em atividade-meio para a atividade-fim de gestão das carteiras dos fundos de investimento, não há que se falar em conflito de interesse. Com relação à atividade de consultoria em valores mobiliários, qualquer potencial conflito será mitigado mediante a ampla transparência dada pela FIDUC aos clientes e investidores.

b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

Controladoras:

- FIDUC Planejamento Financeiro Ltda. (CNPJ nº 29.072.946/0001-45) – titular de 10,30% do capital total da Companhia.

Objeto social: participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista.

- FIDUC Participações Ltda. (CNPJ nº 28.360.135/0001-87) – titular de 74,69% do capital total da Companhia.

Objeto social: participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista.

- FIDUC Holding S.A. (CNPJ nº 28.102.100/0001-48) – titular de 15,01% do capital total da Companhia.

Objeto social: deter participação na sociedade FIDUC Gestão Fiduciária S.A.

A FIDUC Participações Ltda., além de ser controladora da Companhia, detém 75% da FIDUC SPE I Ltda. (CNPJ nº 29.072.044/0001-09) e FIDUC SPE II Ltda. (CNPJ nº 29.072.044/0001-09), ambas têm como objeto social a participação na sociedade FIDUC Planejamento Financeiro Ltda., sociedades sob controle comum com a Companhia.

Considerando que o objeto social das sociedades supramencionadas se limita à participação em outras sociedades, não há que se falar em conflito de interesse com relação às atividades desempenhadas pela Companhia.

Não há sociedades controladas e coligadas.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Em 31 de dezembro de 2017 os fundos de investimento sob gestão da Companhia estavam em fase pré-operacional. Não obstante, cabe destacar que os fundos sob gestão da FIDUC são destinados ao público em geral.

b) número de investidores, dividido por:

- (i) pessoas naturais: 0
- (ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0
- (iii) instituições financeiras: 0
- (iv) entidades abertas de previdência complementar: 0
- (v) entidades fechadas de previdência complementar: 0
- (vi) regimes próprios de previdência social: 0
- (vii) seguradoras: 0
- (viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
- (ix) clubes de investimento: 0
- (x) fundos de investimento: 0
- (xi) investidores não residentes: 0
- (xii) outros (especificar): 0

c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Em 31 de dezembro de 2017 os fundos de investimento sob gestão da Companhia estavam em fase pré-operacional.

d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

Em 31 de dezembro de 2017 os fundos de investimento sob gestão da Companhia estavam em fase pré-operacional.

e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

Em 31 de dezembro de 2017 os fundos de investimento sob gestão da Companhia estavam em fase pré-operacional.

f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

- (i) pessoas naturais: 0
- (ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0
- (iii) instituições financeiras: 0
- (iv) entidades abertas de previdência complementar: 0
- (v) entidades fechadas de previdência complementar: 0
- (vi) regimes próprios de previdência social: 0
- (vii) seguradoras: 0
- (viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
- (ix) clubes de investimento: 0
- (x) fundos de investimento: 0
- (xi) investidores não residentes: 0

(xii) outros (especificar): 0

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

Em 31 de dezembro de 2017 os fundos de investimento sob gestão da Companhia estavam em fase pré-operacional, ou seja, não tinham recebido aportes de cotistas e, por conseguinte, não geraram qualquer receita.

- a) ações: 0
- b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: 0
- c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: 0
- d) cotas de fundos de investimento em ações: 0
- e) cotas de fundos de investimento em participações: 0
- f) cotas de fundos de investimento imobiliário: 0
- g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: 0
- h) cotas de fundos de investimento em renda fixa: 0
- i) cotas de outros fundos de investimento: 0
- j) derivativos (valor de mercado): 0
- k) outros valores mobiliários: 0
- l) títulos públicos: 0
- m) outros ativos: 0

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A, posto que a Companhia não exerce a administração fiduciária.

6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A. Não existem outras informações relevantes.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a) Controladores diretos e indiretos:

FIDUC Participações Ltda. (CNPJ nº 28.360.135/0001-87) – titular de 74,69% do capital total da Companhia.

Controladores indiretos:

Pedro de Almeida Magalhães Guimarães (CPF/MF nº 010.584.097-19)

b) Controladas e coligadas:

Não há.

c) Participações da empresa em sociedades do grupo:

Não há.

d) Participações de sociedades do grupo na empresa:

FIDUC Planejamento Financeiro Ltda. (CNPJ nº 29.072.946/0001-45) – titular de 10,30% do capital total da Companhia.

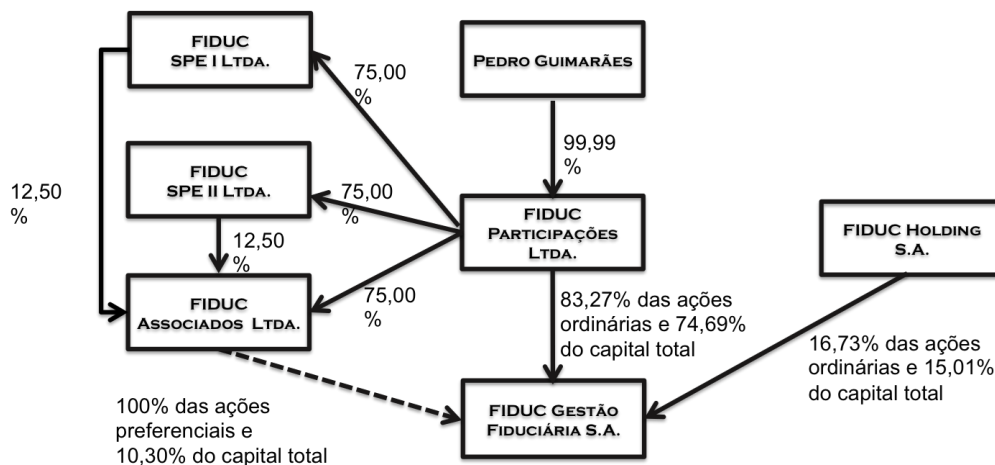
FIDUC Participações Ltda. (CNPJ nº 28.360.135/0001-87) – titular de 83,27% das ações ordinárias e de 74,69% do capital total da Companhia.

FIDUC Holding S.A. (CNPJ nº 28.102.100/0001-48) – titular de 16,73% das ações ordinárias e de 15,01% do capital total da Companhia.

e) Sociedade sob controle comum:

FIDUC SPE I Ltda. (CNPJ nº 29.072.044/0001-09) e FIDUC SPE II Ltda. (CNPJ nº 29.072.044/0001-09).

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.


8. Estrutura operacional e administrativa:

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

Diretoria Administrativa: responsável pela representação geral da Sociedade, praticando todos os atos necessários ou convenientes à administração desta.

A estrutura técnica da Companhia atualmente é composta por:

- Área de gestão, distribuição, consultoria e suitability.
- Área de compliance, risco e PLD.

A FIDUC não possui comitês constituídos.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

N/A. A FIDUC não possui comitês constituídos.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Fernando José Fernandes de Lima: diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários dos fundos de investimento geridos pela FIDUC.

Camila Dias Requena: diretora responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e prevenção à lavagem de dinheiro.

Pedro de Almeida Magalhães Guimarães: diretor presidente, responsável pela pesquisa e a análise de gestores e de fundos de investimentos.

O diretor presidente tem poderes para representar individualmente a Companhia. Os demais diretores têm poderes para, em conjunto, representar a Companhia.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:

A Companhia entende não haver necessidade de inclusão de organograma da sua estrutura administrativa.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome:	Fernando José Fernandes de Lima
--------------	---------------------------------

Idade:	38 anos
Profissão:	Empresário
CPF:	284.252.098-03
Cargo ocupado:	Diretor de Gestão, Consultoria, Distribuição e Suitability
Data da posse:	23/08/2017
Prazo do mandato:	até AGO/2019
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não há.

Nome:	Camila Dias Requena
Idade:	33
Profissão:	Advogada
CPF:	334.656.278-65
Cargo ocupado:	Diretora de Risco, Compliance e PLD.
Data da posse:	27/10/2017
Prazo do Mandato:	até AGO/2019
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Diretora Administrativa

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

(i) Cursos concluídos:

Formado em Engenharia Civil e Mestre em Administração de Empresas.

(ii) Aprovação em exame de certificação profissional:

O de Gestão, Consultoria, Distribuição e Suitability é isento da Certificação de Gestores ANBIMA (CGA) desde 13/08/2009.

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da Empresa: FIDUC Gestão Fiduciária S.A.

Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor de Gestão, Consultoria, Distribuição e Suitability, responsável pelas atividades de gestão profissional de recursos de terceiros, consultoria de valores mobiliários, distribuição das cotas dos fundos de investimento sob gestão e procedimentos relacionados à verificação da adequação do perfil e necessidades do investidor aos produtos.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: gestão profissional de

recursos de terceiros.

Datas de entrada e saída do cargo: 23/08/2017 até o momento.

Nome da Empresa: Pine Investimentos DTVM.

Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor responsável pelas atividades de gestão profissional de recursos de terceiros.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: gestão profissional de recursos de terceiros.

Datas de entrada e saída do cargo: novembro/2010 a dezembro/2015

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

(i) Cursos concluídos:

Graduada pela PUC/SP. Possui MBA em Mercado de Capitais e LLM pela Stanford Law School.

(ii) Aprovação em exame de certificação profissional (opcional):

N/A

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da Empresa: FIDUC Gestão Fiduciária S.A.

Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor de Gestão, Consultoria, Distribuição e Suitability, responsável pelas atividades de gestão profissional de recursos de terceiros, consultoria de valores mobiliários, distribuição das cotas dos fundos de investimento sob gestão e procedimentos relacionados à verificação da adequação do perfil e necessidades do investidor aos produtos.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: gestão profissional de recursos de terceiros.

Datas de entrada e saída do cargo: 23/08/2017 até o momento.

Nome da Empresa: Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. & Quiroga

Cargo e funções inerentes ao cargo: Advogada com atuação na área de mercado de capitais.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Serviços Jurídicos.

Datas de entrada e saída do cargo: setembro/2007 a julho/2015

8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

(i) Cursos concluídos: Trata-se do mesmo profissional indicado no item 8.5

(ii) Aprovação em exame de certificação profissional: Trata-se do mesmo profissional indicado no item 8.5

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da Empresa: Trata-se do mesmo profissional indicado no item 8.5

Cargo e funções inerentes ao cargo: Trata-se do mesmo profissional indicado no item 8.5

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Trata-se do mesmo profissional indicado no item 8.5

Datas de entrada e saída do cargo: Trata-se do mesmo profissional indicado no item 8.5.

8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

(i) Cursos concluídos: Trata-se do mesmo profissional indicado no item 8.4.

(ii) Aprovação em exame de certificação profissional: Trata-se do mesmo profissional indicado no item 8.4.

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da Empresa: Trata-se do mesmo profissional indicado no item 8.4.

Cargo e funções inerentes ao cargo: Trata-se do mesmo profissional indicado no item 8.4.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Trata-se do mesmo profissional indicado no item 8.4.

Datas de entrada e saída do cargo: Trata-se do mesmo profissional indicado no item 8.4.

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a) Quantidade de profissionais:

03 (três)

b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Análise de títulos e valores mobiliários disponíveis no mercado e de seus participantes, pesquisa, acompanhamento do cenário micro e macroeconômico nacional, gestão de recursos de terceiros.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

O sistema de informações utilizado é o ABS Asset Banking System. As rotinas e procedimentos envolvidos no processo de análise de investimentos encontram-se descritos de forma detalhada na Política de Decisão de Investimentos, Seleção e Alocação de Ativos.

8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a) Quantidade de profissionais:

02 (dois)

b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A área de compliance da FIDUC é responsável por garantir que todos os seus colaboradores tenham conhecimento das regras internas que visam à manutenção da estrita relação de fidúcia entre a FIDUC e os demais participantes do mercado, investidores/clientes, agentes reguladores e fiscalizadores do mercado e demais autoridades. Ainda, a equipe de compliance deve exercer as suas funções com independência, sendo-lhe outorgado amplo acesso às informações e documentos relacionados às atividades da FIDUC, de modo que possa verificar a conformidade com a legislação e as regras internamente estabelecidas.

c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos

A área de compliance possui uma série de rotinas e procedimentos para cumprir com as suas funções, conforme detalhado no “Manual de Compliance” da Companhia, valendo-se de planilhas desenvolvidas internamente para apoio no acompanhamento das atividades.

d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A diretora responsável pelo risco/controles internos atua exclusivamente nesta área, garantindo, assim, a independência no desempenho das suas funções, tendo discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação.

8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a) Quantidade de profissionais:

02 (dois).

b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Análise e monitoramento do devido enquadramento das operações pretendidas e realizada aos parâmetros de risco definidos nos regulamentos dos fundos de investimento sob gestão.

c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos

O monitoramento de risco é efetuado periodicamente com base em informações quantitativas e qualitativas. As análises são realizadas por meio do sistema ABS e do administrador dos fundos de investimento, conforme descrito detalhadamente na “Política de Gestão de Risco” da Companhia.

d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A diretora responsável pelo risco/controles internos atua exclusivamente nesta área, garantindo, assim, a independência no desempenho das suas funções, tendo discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação.

8.11 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

- a) **Quantidade de profissionais:** N/A. A Companhia não exerce atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos ou escrituração de cotas.
- b) **Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:** N/A. A Companhia não exerce atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos ou escrituração de cotas.
- c) **Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos:** N/A. A Companhia não exerce atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos ou escrituração de cotas.
- d) **A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:** N/A. A Companhia não exerce atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos ou escrituração de cotas.

8.12 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a) Quantidade de profissionais:

03 (três).

b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Distribuição de cotas de fundos de investimento geridos pela Companhia, atendimento aos cotistas e verificação da adequação do perfil dos produtos, serviços e operações ao perfil dos clientes e potenciais investidores.

c) Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Todos os colaboradores são submetidos a treinamento inicial ao ingressar na Companhia, bem como a programa de treinamento de reciclagem periódico, sendo que à equipe envolvida na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento é dada ênfase nos procedimentos a serem observados para fins de disponibilização de informações aos clientes e potenciais clientes e processos de cadastro e de conhecimento de clientes e potenciais clientes.

d) Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

A FIDUC conta com o sistema ABS para as atividades de cadastro e suitability de clientes. Além disso, a FIDUC realiza pesquisa em rede mundial de computadores para fins do processo de KYC (conheça seu cliente). Adicionalmente, é disponibilizada à equipe de distribuição equipamentos de informática, conforme indicado no item 2.2. (c).

e) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

A FIDUC conta com o sistema ABS para as atividades de cadastro e suitability de clientes. Além disso, a FIDUC realiza pesquisa em rede mundial de computadores para fins do processo de KYC (conheça seu cliente). As fichas cadastrais em conjunto com os documentos recebidos dos clientes e os questionários de Suitability são arquivados na Companhia, em meio eletrônico, e atualizados a cada 24 (vinte e quatro) meses. Os processos detalhados encontram-se descritos na políticas internas.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há.

9. Remuneração da empresa**9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:**

A única fonte de remuneração da Companhia advém da taxa de administração dos fundos de investimento sob sua gestão.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a) **taxas com bases fixas: 100%**
- b) **taxas de desempenho:** Não há.
- c) **taxas de ingresso:** Não há.
- d) **taxas de saída:** Não há.
- e) **outras taxas:** Não há.

9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

Seleção: O processo de seleção de prestadores de serviços inicia-se pela identificação dos potenciais contratados, via pesquisas ou por meio de recomendações. Uma vez estabelecida a amostra dos potenciais candidatos a prestadores de serviços, que pode variar entre 1 a 3 candidatos, são obtidas informações cadastrais, reputacionais, técnicas, qualitativas e histórico dos candidatos. No caso de prestadores de serviços ligados diretamente às atividades de gestão, consultoria e distribuição são submetidos à análise de PLD.

Os candidatos qualificados como adequados no processo acima terão analisadas as condições econômico-financeiras propostas e, conforme, negociadas.

Escolha: A partir dos candidatos selecionados conforme o processo de decisão prévio, a escolha será pelo critério de melhor condição econômico-financeira dentre aqueles que apresentarem o maior e mais adequado nível técnico e de qualidade para o serviço contratado.

Formalização Contratual: Todos os serviços contratados pela FIDUC serão regidos por instrumento contratual compatível e que será analisado e aprovado pela área jurídica da empresa, sendo este firmado pelos representantes legais das partes, sendo o documento arquivado pelo prazo não inferior a 05 (cinco) anos.

10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

A Companhia procura obter eficiência na seleção de prestadores de serviço com a melhor relação risco x retorno, monitorando tais custos por meio de controles internos.

10.3 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

A FIDUC pode aceitar a prática de *soft dollar* caso resulte em benefícios aos fundos sob sua gestão e, conseqüentemente, a seus investidores, desde que tais benefícios não ensejem a necessidade de qualquer contrapartida por parte da FIDUC. Tais benefícios não serão considerados para fins de tomada de decisão. Brindes e presentes são aceitos caso tenham valor inferior a R\$100,00 (cem reais), devendo ser sorteados entre todos os funcionários.

10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

Todas as informações críticas da FIDUC são armazenadas on-line em espaço de nuvem. No caso de pane geral no escritório físico, a Companhia conta com site de contingência, além de linhas telefônicas, acesso à internet e com recuperação de dados on-line.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

Deve ser verificado se o volume investido e as regras de pagamento de resgate dos fundos investidos e demais fundos sob gestão são compatíveis com os critérios de liquidez definidos pelo regulamento do fundo investidor. A metodologia aplicada está descrita na “Política de Gestão de Riscos”.

10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

A Companhia adota manuais e políticas internas voltados a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento sob gestão, contendo os procedimentos adotados para fins de cadastro, conheça seu cliente (KYC) e movimentação/aceitação de ordens, bem como Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro.

No primeiro contato com o cliente, são utilizados os modelos de ficha cadastral adotados internamente, segregadas em pessoas físicas e jurídicas, a fim de identificar o real beneficiário das operações propostas e realizadas pela Sociedade, mitigando assim o risco de a Companhia ser utilizada em atividades ilícitas.

Ademais, a Companhia conta com metodologia de Suitability a fim de verificar se o produto, serviço ou operação é adequado aos objetivos de investimento do cliente; verificar se a situação financeira do cliente é compatível com o produto, serviço ou operação; e verificar se o cliente possui conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados ao produto, serviço ou operação.

10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução.

<http://www.fiduc.com.br>

11. Contingências:

11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando: a) principais fatos, b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e que tenham afetado sua reputação profissional, indicando: a) principais fatos, b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há.

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando: a) principais fatos, b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há condenações dessa natureza.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: a) principais fatos, b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há condenações dessa natureza.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração:

Em conformidade com o item 12 do Anexo 15-II (formulário de referência – pessoa jurídica),

declaro que:

- a) não há contra mim acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) não há contra mim condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f) não tenho contra mim títulos levados a protesto.

São Paulo, 28 de março de 2018

Fernando José Fernandes de Lima